



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 14ª UNIDADE
DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE
FORTALEZA/CE.**

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 47/2015 CGJCE

**Corregedor-Geral de Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Agenor Studart Neto**

Realizada em 19 de novembro de 2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada em 04 de agosto de 2015, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza-CE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Agenor Studart Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 14ª Unidade do Juizado Cível e Criminal de Fortaleza-CE, de entrância final, encontra-se localizado na Rua Carlos Chagas, 800, bairro Bonsucesso, nesta Capital, com fácil acesso aos jurisdicionados.

A competência dos Juizados Especiais encontra-se disciplinada no Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 12.342/94 (arts. 125 e seguintes) e na Lei nº 9.099/95 (art. 3º e art. 60) e demais resoluções do TJCE.

Com referência à estrutura física, destaca-se que a construção do prédio da unidade encontra-se em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça, de modo que as instalações atuais atendem à execução dos trabalhos judiciários.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, informou-se aos presentes a finalidade do ato, ministrando-se instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito no dia *19 de novembro de 2015*, mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com prazos excedidos, processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

MAGISTRADO(A) EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito *Maria Lúcia Falcão Nascimento*, titular da 14ª Unidade do Juizado Cível e Criminal de Fortaleza-CE, desde 06 de fevereiro de 2008.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Juíza *Maria Lúcia Falcão Nascimento*, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1724	646	460	695	2319

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o(a) judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
71,83	26,91	19,16	28,95	96,62

À frente da Unidade inspecionada, o(a) Magistrado(a) obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A) NA UNIDADE INSPECIONADA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1484	615	433	629	2165

Junto à 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, a Juíza *Maria Lúcia Falcão Nascimento* apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA DA FAZENDA, DE OUTUBRO/2013 A OUTUBRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
61,83	25,62	18,04	26,20	90,20

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça *João de Deus Duarte Rocha*, desde 04 de junho de 1999.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há Defensor Público atuando na unidade inspecionada.

SECRETARIA DO 14ª JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL

A Secretaria da 14ª Unidade do Juizado Cível e Criminal de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria *Francisca Nelzeny Feitosa Santos*, desde o dia 01 de julho de 2008. Encontra-se constituída, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e estagiários, listados a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Karla Mourão Maia Arruda	Técnico Judiciário	201726
Bárbara da Silva Maciel	Auxiliar Judiciário	12320
Carlos Roberto Barroso da Silva	Auxiliar Judiciário	4386
Maria Selma da Silva Florência	Técnico Judiciário	200733
George da Silva Cruz	Oficial de Justiça	4883
Jacilene Vieira de Alencar	Técnico Judiciário	3215
Rayanne Lima de Freitas	Estagiária	22399
Josué Xavier Rocha	Estagiário	22501

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados extraídos do FICOVI (itens 2.2, 2.3 e 2.4), tramitavam na Secretaria da 14ª Unidade do JECC de Fortaleza/CE, no mês de outubro de 2015, **1.250 processos cíveis**. Na unidade, tramitam ainda **135 TCOs e 61 ações penais**. Foram examinados 80 processos durante a inspeção (cf. tabela em anexo).

Quanto ao exame do acervo, convém consignar o seguinte:

i) Cartas Precatórias: Segundo dados do FICOVI (Item 2.3.2 e 2.4.3), havia 11 (onze) cartas precatórias cíveis e 12 (doze) criminais, aguardando cumprimento;

ii) Feitos com tramitação prioritária: as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009¹ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) são identificados pelo próprio sistema PROJUDI e PJE. A unidade empresta especial atenção aos referidos feitos;

iii) Processos conclusos: constavam 267 (duzentos e sessenta e sete) processos conclusos para julgamento com prazo excedido e 30 (trinta) conclusos para provimento judicial diverso de sentença, de um total de 514 (quinhentos e quatorze) processos conclusos, conforme movimentação processual do mês de outubro de 2015 (cf. item 2.8 do FICOVI). No PROJUDI, quando da inspeção virtual, havia 151 processos conclusos para sentença, vários deles com prazo excedido. Devo ressaltar, de outra banda, que, no PROJUDI, não havia processo concluso com pedido de urgência;

¹Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que espezifca.

iv) Audiências (cf. Item 2.9-FICOVI): o(a) magistrado(a) realizou: **a)** de janeiro a dezembro de 2014: 319 audiências; **b)** janeiro a outubro de 2015: 202 audiências. Ademais, conforme Manual de Rotinas adotado pela Secretaria (documento em anexo), percebe-se que a unidade adota procedimentos que buscam a celeridade processual e a maior eficiência dos atos em audiências.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE e CNJ

A) Com referência às Metas Nacionais do Judiciário e Recomendações do CNJ e Corregedoria, cumpre pontuar o seguinte:

A.1) META 2 de 2009 (cf. item 3.1-FICOVI): todos os feitos distribuídos até 31/12/2005 já foram julgados. Meta cumprida;

A.2) META 2 de 2010 (cf. item 3.2-FICOVI): todos os feitos distribuídos até 31/12/2006 se encontram julgados. Meta cumprida;

A.3) META 8 de 2009 (cf. item 3.3-FICOVI): o(a) magistrado(a) se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD;

A.4) META 3 de 2012 (cf. item 3.4 do FICOVI): a Unidade se encontra interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores;

A.5) META 8 de 2010 (cf. item 3.5 do FICOVI): o(a) magistrado(a) concluiu a capacitação em Administração Judiciária e enviou o certificado nos FIVAS de 2014 e 2015;

A.6) META 2 de 2011 (cf. item 3.6 do FICOVI): o JECC inspecionado conta com sistema de registro audiovisual de audiência, com o equipamento adquirido pela própria Magistrada. O sistema PROJUD permite a utilização do registro audiovisual, contudo, com a implantação do Sistema PJE, tal registro não pôde mais ser efetivado. Com efeito, segundo informado, o PJE não permite, ainda, o registro audiovisual de audiências, e em razão dessa impossibilidade, as audiências voltaram a ser registradas na forma digitada, estando a unidade aguardando uma nova versão do PJE que seja compatível com o registro audiovisual;

A.7) META 1 de 2013: em 2013, o total de processos julgados (904) foi superior ao total de feitos distribuídos (749), alcançando, portanto, a META 1 de 2013;

A.8) META 1 de 2014 (cf. item 3.8- FICOVI): a Vara atingiu a META 1 de 2014, no sentido de julgar processos (785), em número maior do que o de feitos distribuídos (650);

A.9) META 1 de 2015: quando considerados os 10 (dez) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que a META 1 de 2015 vem sendo atingida, uma vez que os feitos sentenciados superam os processos distribuídos: há informação de 579 (quinhentos e setenta e nove) feitos novos ingressados e 604 (seiscentos e quatro) sentenciados, conforme tabela abaixo:

ANOS 2013, 2014 E 2015								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total Julgados	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2013	749	320	42.72	832	29	43	904	120.69
2014	650	308	47.38	731	50	4	785	120.77
2015	579	574	99.14	591	13	0	604	104.32
	1978	1202	60.77	2154	92	47	2293	115.93

Obs: Dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria.

A.10) META 2 de 2014² (cf. Item 3.7 do FICOVI): a meta não se encontra cumprida. De acordo com as informações do FICOVI, constam apenas 08 (oito) processos distribuídos até 31/12/2011 pendentes de julgamento, todos foram baixados em diligências e/ou suspensos;

A.11) PRAZOS PRESCRICIONAIS - RESOLUÇÃO N.º 112-CNJ³ (cf. item 4.8-FICOVI): A Unidade instituiu o controle dos prazos prescricionais através de etiqueta fixada nos processos físicos, observando que tal medida já era adotada antes da presente Resolução. Com a implantação do Sistema PJE (processos virtuais), não existe ferramenta disponibilizada para controle e cumprimento da Resolução. Aguardam a criação de ferramenta pelo administrador do sistema;

A.12) MALOTE DIGITAL - Resolução n.º 100 do CNJ, de 24/11/2009⁴ (cf. item 4.14 do FICOVI): durante a inspeção foi informado que a fração utiliza o referido sistema de comunicação, bem como e-mail institucional, SAJ ADM (CPA) e a ferramenta CATINET;

B) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (cf. item 5.1-FICOVI): A 14ª Unidade elaborou e adotou Projeto de Gestão Estratégica apresentado nos FIVAS de 2013/2014/2015 (em anexo).

Realizou Inspeção Interna, Portaria 02/2014, conforme Recomendação n.º 12/2013, informada no FIVA 2015;

C) BOAS PRÁTICAS: a unidade desenvolveu Manual de Rotinas com o propósito de uniformizar os procedimentos adotados no âmbito da Secretaria (cópia do manual em anexo).

LIVROS

Quanto aos livros, observou-se que à Vara encontra-se parcialmente digitalizada, não mais havendo todos os livros outrora recomendados pela lei (art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

De qualquer sorte, encontra-se tramitando procedimento administrativo (Processo nº 8500705-25.2013.8.06.0026), que trata da implementação de ferramenta específica no Sistema de Automação da Justiça, para tornar possível a escrituração dos referidos livros obrigatórios.

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os seguintes Livros e Pastas na Unidade (cf. documento em anexo):

- i) Registro de TCOs;
- ii) Devolução de Cartas Precatórias;
- iii) Rol dos Culpados;
- iv) Carga de autos ao Ministério Público;
- v) Carga de autos ao Juiz;

²Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

³ Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal.

⁴Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.

Quanto aos livros verificados, não foram encontradas irregularidades, estando todos em conformidade com o artigo 392, da Lei Estadual n.º 12.342/94.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho da magistrado titular da unidade.

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

O magistrado, no FICOVI (item 5.5), destacou os seguintes pontos importantes sobre a sua unidade: **i)** ausência de Defensor Público e a necessidade de tal operador do Direito na Unidade; **ii)** modificação da atual estrutura dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais com o fito de separar as competências; **iii)** necessidade de mais um Juiz atuando na Unidade com o intento de cumprimento da celeridade processual, tendo em vista a elevada demanda do Juizados; **iv)** necessidade de aperfeiçoamento técnico do PJE, ou de um sistema processual informatizado de melhor funcionalidade operacional para o uso dos servidores.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao **Estatuto do Idoso**, bem como as que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei n.º 12.008/2009⁵ e Resolução n.º 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) A unidade deve observar o **Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário**⁶, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, o que permitirá maior impulso no andamento dos processos;

3) A unidade deve continuar o empenho no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, notadamente, as seguintes: **a) META 2 de 2014**⁷: na medida do possível, julgar os oito (8) processos que se encontram inseridos nesta meta; **b) META 1 de 2015**: continuar julgando, como nos anos anteriores (2013 e 2014), quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente⁸;

4) Monitorar, com habitualidade, os processos que estejam com **prazos excedidos**, notadamente, aqueles que se encontram conclusos para sentença (segundo o FICOVI- item 2.8.3, existem 267 processos nessa situação);

5) Solicitar, caso entenda necessário, o auxílio do **grupo de descongestionamento** da Capital, com o intuito de reduzir o número de processos conclusos existentes na unidade

⁵Altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

⁶De acordo com Resolução nº 16/2011, o Manual é direcionado às unidades judiciárias que atuam na área cível. À Corregedoria Geral da Justiça do Estado caberá resolver os casos omissos e incentivar novas padronizações. Com a publicação desse manual, o TJCE cumpriu a Meta 5 de 2010 do CNJ. Para acessar o manual: <http://www2.tjce.jus.br:8080/meta5/>

⁷Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos: **na Justiça Estadual, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º grau**, e até 31/12/2011, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais Estaduais.

⁸Nota-se, pela tabela acima, que o percentual de cumprimento desta meta encontra-se em 104,32%, ou seja, a meta vem sendo cumprida pela unidade.

inspecionada (constava, segundo o item 2.8.1 do FICOVI, um total de 514 processos conclusos;

6) Continuar monitorando o cumprimento das **cartas precatórias**, rogatórias e de ordem, para que elas possam ser devolvidas com a maior brevidade possível;

7) Continuar o trabalho de acompanhamento dos **prazos prescricionais** das demandas, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, em atenção ao disposto na Resolução nº 112^o, de 6/4/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no **FICOVI**.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, observou-se que as ações estavam tramitando de forma satisfatória, inobstante a existência de 514 processos conclusos (cf. Item 2.8.1-FICOVI), alguns deles com prazos execidos (cf. itens 2.8.2 e 2.8.3- FICOVI).

Convém destacar que a magistrada cumpriu a Meta 1 de 2013 (120,69%) e Meta 1 de 2014 (120,77%), julgando mais processos do que os que foram distribuídos para unidade inspecionada. Neste ano (2015), considerando os 10 primeiros meses, alcançou 104,32% da Meta 1 de 2015. Ademais, cumpriu a Meta 2 de 2009, Meta 2 de 2010, Meta 8 de 2009, Meta 3 de 2012, Meta 8 de 2010 e Meta 2 de 2011.

O certo é que, pelos dados estatísticos apresentados, pode-se afirmar que se trata de uma magistrada bastante produtiva e que vem cumprindo as Metas do CNJ e demais recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e CGJ-CE. Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia de um bom desempenho dos serviços judiciais, devendo ser destacado que a unidade elaborou um excelente manual de rotinas (cf. documento em anexo).

Em suma, pode-se concluir que as omissões e irregularidades anteriormente consignadas, outrossim, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

É o relato que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

Bel. AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar

9Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal.

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INSPECIONADOS (14ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA- DIA
19/11/2015)**

Nº orde m	Número do processo	Fase atual	Despacho em inspeção
1	48106-42.2014.8.06.0007 Carta precatória	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção
2	712-39.2014.8.06.0007 Carta precatória	Aguardando cumprimento de expediente	Visto em inspeção
3	48109-94.2014.8.06.0007 Carta precatória	Aguardando cumprimento de despacho	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro.
4	1645-78.2011.8.06.0019 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
5	707-17.2014.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
6	572-44.2010.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando data para realização de audiência	Visto em inspeção
7	812-28.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando transito em julgado	Visto em inspeção
8	759-47.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando intimação de testemunha para realização de audiência	Visto em inspeção
9	715-28.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção
10	719-31.2014.8.06.0007 Carta precatória	Aguardando cumprimento de ofício	Visto em inspeção
11	48094-28.2014.8.06.0007 Carta Precatória	Aguardando devolução de mandado	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para solicitar a devolução do mandado expedido em 7.8.15, devidamente cumprido.
12	96104-69.2015.8.06.0007 Carta precatória	Aguardando data para realização de audiência	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para cumprir o despacho retro, datado de 01.07.15. Expedientes necessários.
13	48087-36.2014.8.06.0007 Inquérito policial	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.8.15, faça-se conclusão para o devido impulso oficial.
14	845-18.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção

15	717-95.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção
16	732-98.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção
17	728-27.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
18	48089-06.2014.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
19	840-30.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção RH. cumpra-se o despacho retro. expediente necessário.
20	723-39.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção
21	673-47.2011.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção
22	733-49.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção
23	725-77.2010.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando data para realização de audiência	Visto em inspeção RH. cumpra-se despacho retro expediente necessário
24	637-05.2011.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
25	709-55.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
26	13-24.2009.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
27	34-97.2009.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
28	838-60.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
29	675-51.2010.8.06.0007 Termo circunstanciado	Vista ao MP	Visto em inspeção
30	823-57.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando transito em julgado	Visto em inspeção
31	551-68.2010.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando transito em julgado	Visto em inspeção
32	724-53.2014.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando transito em julgado	Visto em inspeção
33	775-69.2011.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando transito em julgado	Visto em inspeção. À Secretaria de Vara, para certificar eventual decurso de prazo. Após, à conclusão.
34	833-04.2013.8.06.0007 Termo circunstanciado	Aguardando vista ao MP	Visto em inspeção Feito paralisado desde 8.8.14. faça-se conclusão para impulso oficial
35	745-97.2012.8.06.0007	Certidão Narrativa	Visto em inspeção

	Termo circunstanciado		
36	730-60.2014.8.06.0007 Insanidade mental	Aguardando informações do IML	Visto em inspeção
37	837-41.2013.8.06.0007 termo circunstanciado	Aguardando realização de expediente	Visto em inspeção Feito paralisado desde 22.10.14. faça-se conclusão para impulso oficial
38	842-97.2012.8.06.0007 Termo circunstanciado	Concluso	Visto em inspeção RH. renove-se a conclusão, tendo em vista que o processo se encontra paralisado desde 24.7.15.
39	711-88.2013.8.06.0007 Sumariíssimo	Aguardando resposta de ofício	Visto em inspeção Feito paralisado desde 19.9.14. faça-se conclusão para impulso oficial
40	701-44.2013.8.06.0007	Aguardando resposta de ofício	Visto em inspeção Feito paralisado desde 11.2.15. faça-se conclusão para impulso oficial
41	032.2012.906.858-4 Feito prioritário	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 25.05.15. faça-se conclusão para impulso oficial.
42	032.2013.915.701-3	Juntada de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
43	032.2012.921.898-1	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.08.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
44	032.2010.913.291-3	Aguardando decorrência de prazo	Visto em inspeção.
45	032.2013.923.826-8	Concluso	Visto em inspeção
46	032.2013.948.996-0	Alvará expedido em 04 de dezembro de 2015	Visto em inspeção
47	032.2013.950.458-6	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
48	032.2013.912.248-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.05.14 Faça-se conclusão para impulso oficial.

49	032.2011.938.190-6	Juntada de AR	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.08.14 Faça-se conclusão para impulso oficial.
50	032.2014.912.129-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.03.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
51	032.2009.921.829-2	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 31.03.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
52	032.2014.903.866-6	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 17.04.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
53	032.2012.934.588-3	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.04.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
54	032.2011.924.957-4	Concluso	Visto em inspeção
55	032.2012.942.492-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.07.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
56	032.2009.908.547-7	Concluso	Visto em inspeção
57	032.2014.909.869-4	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.10.15 Faça-se conclusão para impulso oficial.
58	032.2013.934.287-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.09.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
59	032.2013.943.056-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
60	032.2014.902.009-4	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.04.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
61	032.2013.944.322-3	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde

			21.01.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
62	032.2013.932.181-7	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.01.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
63	032.2013.941.897-7	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.12.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
64	032.2013.939.168-7	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.11.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
65	032.2013.918.558-4	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.09.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
66	032.2014.900.777-8	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.03.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
67	032.2013.941.117-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.03.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
68	032.2013.950.337-2	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.06.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
69	032.2013.914.190-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.07.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
70	032.2013.935.582-3	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.10.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
71	032.2013.945.199-4	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
72	032.2013.901.017-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito

			paralisado desde 15.01.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
73	032.2013.901.275-4	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.11.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
74	032.2013.934.823-2	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.12.2013. Faça-se conclusão para impulso oficial.
75	032.2013.926.494-2	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.03.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
76	032.2014.901.448-5	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.07.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
77	032.2014.917.834-8	Juntada de petição	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.08.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
78	032.2013.939.976-3	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
79	032.2013.948.901-0	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.04.2014. Faça-se conclusão para impulso oficial.
80	032.2013.912.713-1	Concluso	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 03.02.2015. Faça-se conclusão para impulso oficial.

ANEXO I

PORTARIA

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000

Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES

Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correições ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUJARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO II

FICOVI



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: 14ª Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza - Ceará

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: Provimento 2/2015 e a Portaria nº 47/2015-CGJ/CE

Data da publicação: 4/8/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: Novembro /2015

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: Maria Lúcia Falcão Nascimento

1.3.1) Titular () Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação:

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 6/2/2008

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO () SIM ()

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO () SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

João de Deus Duarte Rocha

Titular () Em respondência () Data do exercício: 4/6/1999

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: Sem Defensor Público

Titular () Em responsãncia () Data do exercício: ____/____/____

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: Francisca Nelzeny Feitosa Santos

Ato normativo: Portaria Data do exercício: 1.7.2008

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): Jacilene Vieira de Alencar

Ato normativo: Portaria Data do exercício: 3/3/2015

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- ANA KARLA MOURÃO MAIA ARRUDA	Matrícula:201726
- BÁRBARA DA SILVA MACIEL	Matrícula:12320
- CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA	Matrícula:4386
- MARIA SELMA DA SILVA FLORÊNCIA	Matrícula:200733
- GEORGE DA SILVA CRUZ	Matrícula:4883
- JACILENE VIEIRA DE ALENCAR	Matrícula: 3215

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

-

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

-

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- RAYANNE LIMA DE FREITAS	Matrícula:22399
- JOSUÉ XAVIER ROCHA	Matrícula:22501

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

R: As previstas na Lei nº 9.099/95; Portaria nº 535/96 e Resolução nº 3/2001

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: 1311

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **1250**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **11**

2.3.3) Inventários e arrolamentos: **0**

2.3.4) Mandados de Segurança: **0**

2.3.5) Ações Cíveis Públicas: **0**

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: **0**

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: **61**

2.4.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **0**

2.4.2) Processos criminais (Juizado Especial): **TCO (135) AÇÃO PENAL (61)**

2.4.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **12**

2.4.4) Processos suspensos por força de Lei: **2**

2.4.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: 0

2.4.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 0

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

2.5.1) Processos – cumprimento em regime fechado: 0

2.5.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: 0

2.5.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: 0

2.5.3) Processos – cumprimento em regime aberto: 0

2.5.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: 0

2.5.4) Processos – cumprimento do *sursis*: 0

2.5.5) Processos – cumprimento livramento condicional: 0

2.5.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc):

Suspensão Condicional do Processo (36) Transação Penal (62)

2.5.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: 0

2.5.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: 0

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

2.6.1) Total de processos: 0

2.6.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 0

2.6.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): 0

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es):

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: 514

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: com mais de 100 dias (30)

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: com mais de 100 dias (267)

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque): Total geral : janeiro a dezembro de 2014 (319); janeiro a outubro de 2015 (202)

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: janeiro a dezembro de 2014 (158); **janeiro a outubro de 2015 (117)**

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: janeiro a dezembro de 2014 (161); **janeiro a outubro de 2015 (85)**

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: 0

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009):

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o

cumprimento da mencionada Meta. META CUMPRIDA

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010):

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta. META CUMPRIDA

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?

SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

META CUMPRIDA. Documento em anexo no FIVA 2014 e 2015.

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

O sistema Projudi permite a utilização do sistema em áudio. A Magistrada titular adquiriu as suas peças o equipamento eletrônico para as gravações. Essa Unidade vinha utilizando o sistema nas audiências de instrução e julgamento.. Com a implantação do sistema PJE, as audiências voltaram a ser registradas na forma digitada em razão da impossibilidade da utilização do sistema audiovisual. Estamos aguardando uma versão do PJE que seja compatível com o registro de audiovisual.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

Faltaram 8 (oito) processos. Eles foram baixados em diligências e/ou suspensos.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO ().

META CUMPRIDA

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as

ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

META CUMPRIDA

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta. NÃO COMPETÊNCIA

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação. NÃO COMPETÊNCIA

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao pensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime

prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal. NÃO COMPETÊNCIA

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

R: A Unidade instituiu o controle dos prazos prescricionais através de etiqueta fixada nos processos físicos, medida adotada antes da Resolução.

Com a implantação do Sistema PJE, os processos passaram de físicos para virtuais. Nesse novo sistema (PJE) não existe ferramenta hábil para o cumprimento da resolução. Estamos aguardando o administrador do sistema criar uma ferramenta para o efetivo cumprimento da citada Resolução.

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas. NÃO COMPETÊNCIA

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque. NÃO COMPETÊNCIA

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente

responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções. Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei. NÃO COMPETÊNCIA

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri. NÃO COMPETÊNCIA

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça. NÃO COMPETÊNCIA

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O Juiz em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo. NÃO COMPETÊNCIA

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

R: Não regulamentação da Resolução por parte do Tribunal de Justiça do Ceará. Não cumprimento da Resolução.

Os recursos são destinados as Entidades Filantrópicas cadastradas na Secretaria das Promotorias dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza. O Representante do Ministério Público seleciona a Entidade Filantrópica com base no cadastro e posteriormente determina o valor pecuniário a ser depositado,

Segundo informações do Representante do Ministério Público, titular dessa Unidade, foi impetrada uma ADIN pelo Ministério Público contra a Resolução nº 154 do CNJ.

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos). NÃO COMPETÊNCIA

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em

conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto. **NÃO COMPETÊNCIA**

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

R: Projeto de Gestão informado nos FIVAS de 2013/2014/2015.
Portaria nº 02/2014 (publicada no DJ) referente a inspeção interna conforme Recomendação nº 12/2013, informado no FIVA 2015.

5.2) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

R: Continuidade do Projeto de Gestão informado nos FIVAS 2013/ 2014/2015.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça. **NÃO COMPETÊNCIA**

5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo. **NÃO COMPETÊNCIA**

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

Necessidade de Defensor Público Titular;

Modificar a atual estrutura dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais com o fito de separar as competências;

Necessidade de mais um juiz atuando na Unidade com o fito de cumprimento da celeridade processual, haja vista a elevada demanda atual dos Juizados;

Um sistema processual informatizado de melhor funcionalidade operacional para o uso dos servidores públicos;

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 11 de novembro de 2015.



MAGISTRADO(A)



DIRETOR(A) DE SECRETARIA

ANEXO III

FICHA

FUNCIONAL

DO(A)

MAGISTRADO(A)



Informações Gerais

Matrícula: 200610
Nome: MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO
CPF: 244.539.513-53
Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP
Área/Especialidade: -
Cargo comissionado:
Unidade de lotação: JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO

Registros Cronológicos

<p>Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE Observação: ART. 96 INCISO I LETRA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 96 INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL C/COM AR - EM VIRTUDE DE SUA APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO. CLASSIFICAD - Protocolo:</p>	<p>Data de publicação: 29/12/1993 Documento: Decreto Governamental Referência:</p>	<p>Data da posse: 29/12/1993 Número do documento: Processo:</p>	<p>Data de exercício: 28/01/1994 Data do documento: 27/12/1993 Data de exoneração:</p>
<p>Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI Observação: ART. 96 INCISO I LETRA C DA C/F., ART. 96 INCISO II LETRA B DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 180 DO C - VAGO COM A PROMOÇÃO DO DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. - Protocolo:</p>	<p>Data de publicação: Documento: Portaria Referência:</p>	<p>Data da posse: Número do documento: Processo:</p>	<p>Data de exercício: 05/06/1995 Data do documento: 18/05/1995 Data de exoneração:</p>
<p>Ocorrência: Vitaliedade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: Observação: ART. 96 INCISO I, ART. 155 DO COD. DE ORG. JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA, - COM A CONSEQUENTE INVESTIDURA NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO. -</p>	<p>Data de publicação: 22/03/1996 Documento: Portaria Referência:</p>	<p>Data da posse: Número do documento: Processo:</p>	<p>Data de exercício: 08/04/1996 Data do documento: 07/03/1996 Data de exoneração:</p>
<p>Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA Área/Especialidade: - Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO Observação: - - Protocolo: 97</p>	<p>Data de publicação: Documento: Portaria Referência:</p>	<p>Data da posse: 14/11/1997 Número do documento: 97 Processo: 97</p>	<p>Data de exercício: 14/11/1997 Data do documento: 06/11/1997 Data de exoneração:</p>
<p>Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP Área/Especialidade: - Unidade: JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal, e o art. 96, II, letra "b", da Constitu - Vaga em virtude do falecimento de Marcus Vinicius dos Santos. - Protocolo:</p>	<p>Data de publicação: 29/01/2008 Documento: Portaria Referência:</p>	<p>Data da posse: 29/01/2008 Número do documento: Processo:</p>	<p>Data de exercício: 30/01/2008 Data do documento: 24/01/2008 Data de exoneração:</p>

Provimentos Comissionados

Averbações

Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO.		Estadual	31/08/1994	02/09/1985	27/01/1994	3070	413(5967)/94



Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 02/09/1985 Fim quinquênio: 02/09/1990	Dias saldo: 0 Dias gozados: 90	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Observação: - PORTARIA:			
Início quinquênio: 03/09/1990 Fim quinquênio: 03/09/1995	Dias saldo: 90 Dias gozados: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Observação: - PORTARIA:			
Início quinquênio: 04/09/1995 Fim quinquênio: 03/09/2000	Dias saldo: 90 Dias gozados: 0	Documento: Portaria Data do documento: 25/10/2000 Processo: 988/2000	Número do documento: 988/2000 Data de publicação: 17/10/2000
Observação: - PORTARIA: 988/2000			
Início quinquênio: 04/09/2000 Fim quinquênio: 04/09/2005	Dias saldo: 90 Dias gozados: 0	Documento: Portaria Data do documento: 20/04/2006 Processo: 321/2006	Número do documento: 321/2006 Data de publicação: 03/05/2006
Observação: ART. 272, DA LEI Nº 12.342/94 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ). - PORTARIA: 321/2006			

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 10/04/2006 Data de término: 24/04/2006 Observação: Fundamentação: - Histórico: DR. MARCELO PONTES ROCHA CRM. 1266. - Data de Início de Referência: 2006.0008.5475-1	Quantidade de dias: 15 Data da reassunção: 25/04/2006	Documento: Despacho Data do documento: 25/04/2006 Processo: 2006.0008.5475-1	Número do documento: Data de publicação:
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença Data de início: 03/08/1998 Data de término: 17/08/1998 Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:	Quantidade de dias: 15 Data da reassunção: 18/08/1998	Documento: Despacho Data do documento: 04/08/1998 Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:

Afastamentos

Sanções

Suspensão de vínculo

Vacâncias

Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
---------------	-------	------------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Elogios

Processo	Data do elogio	Histórico
8500468-98.2015.8.06.0000	18/12/2014	Comunica que na Sessão do Órgão Especial realizada no dia 18.12.2014, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou voto de elogio, pela dedicação e empenho nas atividades do evento COPA DO MUNDO 2014, ao qual todos os Desembargadores concordaram.



Faltas					
Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação

Histórico de Lotações

Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	28/01/1994	04/06/1995		Decreto Governamental		27/12/1993	29/12/1993
Observação: ART. 96 INCISO I LETRA C DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 96 INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL C/COM AR - EM VIRTUDE DE SUA APROVAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO. CLASSIFICAD - Protocolo:								
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI	Provimento - Promoção de Cargo	05/06/1995	13/11/1997		Portaria		18/05/1995	
Observação: ART. 96 INCISO I LETRA C DA C/F., ART. 96 INCISO II LETRA B DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ART. 180 DO C - VAGO COM A PROMOÇÃO DO DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. - Protocolo:								
1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	Provimento - Promoção de Cargo	14/11/1997	29/01/2008	97	Portaria	97	06/11/1997	
Observação: - - Protocolo: 97								
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	Provimento - Promoção de Cargo	30/01/2008			Portaria		24/01/2008	29/01/2008
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c" da Constituição Federal, e o art. 96, II, letra "b", da Constitu - Vaga em virtude do falecimento de Marcus Vinicius dos Santos. - Protocolo:								

Comissões										
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação

Cessão - Saída										
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	

Cessão - Recebimento										
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	

Designação - Para Dirigir Fórum

Comarca: COMARCA DE CRATO											
Nº da portaria inicial: 879/98		Dt. inicial da portaria: 18/08/1998		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:					
Data de publicação: 18/08/1998		Com prejuízo: Não									
Histórico: Para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Fórum											
Comarca: COMARCA DE MAURITI											
Nº da portaria inicial:		Dt. inicial da portaria:		Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:					
Data de publicação:		Com prejuízo: Não									
Histórico:											



Designação - Para Dirigir Fórum

Designação - Para Compôr órgãos ou Colegiados Judicantes

Turma Recursal dos Juizados Especiais			
Nº da portaria inicial: 268/98 Data de publicação: 07/04/1998 Histórico: Turma Recursal de Crato	Dt. inicial da portaria: 01/04/1998 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Zonal Eleitoral			
Nº da portaria inicial: Data de publicação: Histórico:	Dt. inicial da portaria: Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE BARRO da VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO			
Nº da portaria inicial: 350/97 Data de publicação: Histórico:	Dt. inicial da portaria: 05/03/1997 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE MILAGRES da VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES			
Nº da portaria inicial: 636/97 Data de publicação: Histórico:	Dt. inicial da portaria: 01/07/1997 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/1997
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: 1464/97 Data de publicação: 12/12/1997 Histórico: DURANTE VACANCIA, OBJETIVANDO COLOCAR EM DIA OS TRABALHOS JU	Dt. inicial da portaria: 03/12/1997 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz auxiliando a COMARCA DE CRATO da 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: ATO Data de publicação: 09/02/1999 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 10/02/1999 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final: 201/99	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: 135/2000 Data de publicação: 23/02/2000 Histórico: A partir de 16.2.2000, durante férias do Titular.	Dt. inicial da portaria: 16/02/2000 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: 681/2000 Data de publicação: 03/08/2000 Histórico: A partir de 01.08.2000, durante férias do Titular e até ulterior deliberação.	Dt. inicial da portaria: 31/07/2000 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: 1071/2000 Data de publicação: 04/12/2000 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 27/11/2000 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO			
Nº da portaria inicial: 086/2001 Data de publicação: 12/02/2001 Histórico: Foi designada para responder pela 2ª Vara da Comarca de Crato, a partir de 10.02.2001.	Dt. inicial da portaria: 06/02/2001 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE BREJO SANTO da 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO Nº da portaria inicial: 524/2002 Data de publicação: 05/07/2002 Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS DA TITULAR.	Dt. inicial da portaria: 02/07/2002 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2002
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE Nº da portaria inicial: 925/2003 Data de publicação: 10/11/2003 Histórico: Responder durante férias do Titular, no período de novembro e dezembro.	Dt. inicial da portaria: 10/11/2003 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE da 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE Nº da portaria inicial: 1027/2003 Data de publicação: 09/12/2003 Histórico: Responder durante 30 (trinta) dias de férias da Titular, a partir de 1º.12.2003.	Dt. inicial da portaria: 01/12/2003 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE CRATO da 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO Nº da portaria inicial: 484/2004 Data de publicação: 07/07/2004 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 02/07/2004 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2004
Juiz auxiliando a COMARCA DE CRATO da 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO Nº da portaria inicial: 15/2005 Data de publicação: 11/04/2005 Histórico: Foi designada para responder pela comarca de Russas.	Dt. inicial da portaria: 04/01/2005 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2005
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ Nº da portaria inicial: 457/08-DF Data de publicação: 09/07/2008 Histórico:	Dt. inicial da portaria: 01/07/2008 Com prejuízo: Sim	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/07/2008
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ Nº da portaria inicial: 490/09-DF Data de publicação: 14/10/2009 Histórico: TITULAR DRA. VALERIA DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 06/10/2009 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA Nº da portaria inicial: 329/10-DF Data de publicação: 18/06/2010 Histórico: TITULAR DR. WALBERTO LUIZ DE LICENÇA MEDICA	Dt. inicial da portaria: 14/06/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA Nº da portaria inicial: 544/10-DF Data de publicação: 13/09/2010 Histórico: TITULAR DR. WALBERTO DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 01/09/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/09/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE Nº da portaria inicial: 591/10-DF Data de publicação: 30/09/2010 Histórico: TITULAR DRA IRANEIDE	Dt. inicial da portaria: 04/10/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 02/11/2010
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE Nº da portaria inicial: 591/10-DF Data de publicação: Histórico: TITULAR DRA. IRANEIDE DE FERIAS	Dt. inicial da portaria: 04/10/2010 Com prejuízo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 02/11/2010



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA			
Nº da portaria inicial: 961/11-DF	Dt. inicial da portaria: 27/12/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 27/12/2011
Data de publicação: 21/12/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: RESP.TB DA 2ª A 20ª UNIDADE, JUIZADO MOVEI E JUIZADO DA MULHER			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA			
Nº da portaria inicial: 62/12-DF	Dt. inicial da portaria: 08/02/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 08/03/2012
Data de publicação: 03/02/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico:			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA			
Nº da portaria inicial: 542/12-DF	Dt. inicial da portaria: 01/09/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/09/2012
Data de publicação: 10/09/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DR.HERACLITO DE FERIAS			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE			
Nº da portaria inicial: 594/12-DF	Dt. inicial da portaria: 01/10/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/10/2012
Data de publicação: 05/10/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DR.HEVILASIO DE FERIAS			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ			
Nº da portaria inicial: 479/13-DF	Dt. inicial da portaria: 05/08/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 03/09/2013
Data de publicação: 29/07/2013	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DRA. VALERIA DE FERIAS			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA			
Nº da portaria inicial: 299/14-DF	Dt. inicial da portaria: 05/05/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/05/2014
Data de publicação: 08/05/2014	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DE FERIAS - D.J. DISP.EM 07.05.14			
Juiz respondendo pela JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA			
Nº da portaria inicial: 500/14-DF	Dt. inicial da portaria: 28/07/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/07/2014
Data de publicação: 07/07/2014	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DR.WALBERTO DE FERIAS - D.J. DISP. EM 03.07.14			
Juiz respondendo pela JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA			
Nº da portaria inicial: 664/14-DF	Dt. inicial da portaria: 25/08/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 05/09/2014
Data de publicação: 27/08/2014	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DR. HERACLITO DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 25.08.14			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA			
Nº da portaria inicial: 762/14-DF	Dt. inicial da portaria: 29/09/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 28/10/2014
Data de publicação: 04/10/2014	Com prejuízo: Não		
Histórico: TITULAR DE FERIAS - DIARIO DISPONIBILIZADO EM 03.10.14			
Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA			
Nº da portaria inicial: 571/15-DF	Dt. inicial da portaria: 05/06/2015	Nº da portaria final: 1047/15-DF	Dt. final da portaria: 13/10/2015
Data de publicação: 10/06/2015	Com prejuízo: Não		
Histórico: DIARIO DISP. EM 09.06.15			
TITULAR DR. WALBERTO DE LICENÇA MEDICA			
PORT.1047/15-DF PUBL. EM 22.10.15			

**Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária**

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO

Nº da portaria inicial: 1057/15-DF**Dt. inicial da portaria:** 16/11/2015**Nº da portaria final:****Dt. final da portaria:** 15/12/2015**Data de publicação:** 29/10/2015**Com prejuízo:** Não**Histórico:** DIARIO DISP. EM 28.10.15

TITULAR DRA. FATIMA XAVIER DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO

Nº da portaria inicial: 1115/15-DF**Dt. inicial da portaria:** 15/12/2015**Nº da portaria final:****Dt. final da portaria:** 20/12/2015**Data de publicação:** 18/11/2015**Com prejuízo:** Não**Histórico:** DIARIO DISP. EM 17.11.15

TITULAR DRA. FATIMA XAVIER DE FERIAS

Juiz respondendo pela COMARCA DE FORTALEZA da JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO

Nº da portaria inicial: 1115/15-DF**Dt. inicial da portaria:** 16/12/2015**Nº da portaria final:****Dt. final da portaria:** 20/12/2015**Data de publicação:** 23/11/2015**Com prejuízo:** Não**Histórico:** DIARIO DISP. EM 20.11.15**Designação - Outros****Presidindo/Operando Processo****Nº da portaria inicial:** 620/2012**Dt. inicial da portaria:** 19/04/2012**Nº da portaria final:****Dt. final da portaria:****Data de publicação:** 24/04/2012**Com prejuízo:** Não**Histórico:** Foi desingada para sem prejuizo de suas funções, atuar no TCO nº 2560-06.2010.8.06.0103/0, em que é parte Juvenal Jayron Queiroz Beserra, em trâmite na referenciada Comarca.**Gratificações****Gratificação:** GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**Percentual:** 5,00 %**Documento:** Ato**Data de publicação:** 21/09/1994**Data de início:** 12/09/1994**Valor:****Número do documento:****Data do documento:** 12/09/1994**Data de término:****Processo:** 413(5967)/94**Observação:** Histórico: A PARTIR DE 28/01/94, DATA EM QUE INGRESSOU NA MAGISTRATURA.. Fundamentação: ART. 3º § UNICO DA LEI Nº 11.531 DE 02/03/89. - Processo: 413(5967)/94**Gratificação:** GRAT. EXERC MAGISTERIO TREINAMENTO**Percentual:** 0,00 %**Documento:** Portaria**Data de publicação:** 05/12/2014

SERVIDORES

Data de início: 05/12/2014**Valor:** 60,00**Número do documento:** 06/2014**Data do documento:** 02/12/2014**Data de término:****Processo:** 8500004-25.2014.8.06.0254**Observação:** A referida gratificação é por atuar como membro avaliador em 01 (uma) banca examinadora de monografia conclusiva dos Cursos de Especialização em Pós-Graduação - lato sensu da Escola Superior da Magistratura - ESMEC, no exercício de 2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 04.12.2014.**Férias****Ano:** 1994 (Segundo)**Dias gozados:** 30**Documento:** Portaria**Número do documento:****Período aquisitivo:** 01/01/1994 até 31/12/1994**Data da interrupção:****Data do documento:****Data de publicação:****Período de usufruto:** 02/12/2002 até 31/12/2002**Data da ressalva:****Processo:** 2002.0008.5383-3**Tipo:** Usufruto**Saldo:** 0**Observação:** - Processo: 2002.0008.5383-3**Ano:** 1995 (Primeiro)**Dias gozados:** 30**Documento:** Portaria**Número do documento:****Período aquisitivo:** 01/01/1995 até 31/12/1995**Data da interrupção:****Data do documento:****Data de publicação:** 28/12/1994**Período de usufruto:** 02/01/1995 até 31/01/1995**Data da ressalva:****Processo:** S/N**Tipo:** Usufruto**Saldo:** 0**Observação:** Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N



Férias			
Ano: 1995 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995 Período de usufruto: 02/07/1995 até 31/07/1995 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1996 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996 Período de usufruto: 02/01/1996 até 31/01/1996 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 09/01/1996
Ano: 1996 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996 Período de usufruto: 01/07/1996 até 30/07/1996 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 08/06/1996
Ano: 1997 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: 02/01/1997 até 31/01/1997 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 14/01/1997
Ano: 1997 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: 08/02/2006 até 09/03/2006 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2006.0004.4685-8	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0004.4685-8	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1997 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pela 5ª Vara de Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1998 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998 Período de usufruto: 02/01/1998 até 31/01/1998 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1998 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998 Período de usufruto: 07/01/2008 até 05/02/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2007.0032.6800-2	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2007.0032.6800-2	Número do documento: Data de publicação: 29/01/2008
Ano: 1998 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pela 1ª Vara da Comarca do Crato e 3ª Vara de Juazeiro do Norte - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:



Férias			
Ano: 1999 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999 Período de usufruto: 02/01/1999 até 31/01/1999 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 1999 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999 Período de usufruto: 02/07/1999 até 31/07/1999 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 24/06/1999
Ano: 2000 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2000 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: 01/10/2008 até 30/10/2008 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2008.0030.2529.9-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2008.0030.2529.9-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2000 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pela 1ª Vara do Crato, 1ª Vara de Juazeiro do Norte - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 02/01/2001 até 31/01/2001 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: 01/10/2011 até 30/10/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 8517379-27.2011-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 8517379-27.2011-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2001 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pelas comarcas de Crato - 1ª Vara e Santana do Cariri. - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002 Tipo: Usufruto Observação: Não escalada para trabalhar neste período - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 11/12/2001



Férias			
Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: 31/10/2011 até 29/11/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 8517379-27.2011-DF	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 8517379-27.2011-DF	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2002 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pelas Comarcas de Brejo Santo 1ª Vara, e 1ª Vara de Crato. - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2003 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003 Tipo: Usufruto Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: S/N	Número do documento: Data de publicação: 26/12/2002
Ano: 2003 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003 Período de usufruto: 02/07/2003 até 31/07/2003 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2003.0006.6324-2	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2003.0006.6324-2	Número do documento: Data de publicação: 01/07/2003
Ano: 2004 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 01/04/2012 até 30/04/2012 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011
Ano: 2004 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004 Período de usufruto: 03/06/2013 até 02/07/2013 Tipo: Usufruto Observação: Ressalvada anterior para responder pela 1ª Vara de Crato mediante port 484/2004, public 07/07/2004. - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 21/12/2012
Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 04/11/2013 até 03/12/2013 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 21/12/2012
Ano: 2005 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: A fim de serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2004.0015.3629-3	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2005 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: 19/11/2012 até 18/12/2012 Tipo: Usufruto Observação: P.A.8500090-29.2012-DF ADIA AS FERIAS DO DIA 05.11 PARA 19.11.12 - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011



Férias			
Ano: 2005 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: Respondendo pela 1ª Vara do Crato - Processo: S/N	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 09/01/2006 até 07/02/2006 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2005.0027.9013-2	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2005.0027.9013-2	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 09/01/2006 até 07/02/2006 Tipo: Usufruto Observação: 2005.0027.9011-6 - Processo: 2005.0027.9013-2	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2005.0027.9013-2	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2006 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006 Período de usufruto: 08/01/2007 até 06/02/2007 Tipo: Usufruto Observação: - Processo: 2006.0024.7507-3	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo: 2006.0024.7507-3	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2009 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 08/01/2009 até 06/02/2009 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 16/12/2008
Ano: 2009 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: 03/11/2014 até 02/12/2014 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 05/12/2013
Ano: 2009 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: - Processo:	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: 07/02/2009 Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2010 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010 Período de usufruto: 04/01/2010 até 02/02/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 04/01/2010
Ano: 2010 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010 Período de usufruto: 05/07/2010 até 03/08/2010 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 04/01/2010



Férias			
Ano: 2011 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011 Período de usufruto: 10/01/2011 até 08/02/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 14/12/2010
Ano: 2011 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011 Período de usufruto: 04/07/2011 até 02/08/2011 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 14/12/2010
Ano: 2012 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012 Período de usufruto: 09/01/2012 até 07/02/2012 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011
Ano: 2012 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012 Período de usufruto: 04/06/2012 até 03/07/2012 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 29/12/2011
Ano: 2013 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013 Período de usufruto: 08/01/2013 até 06/02/2013 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 21/12/2012
Ano: 2013 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013 Período de usufruto: 04/05/2015 até 02/06/2015 Tipo: Usufruto Observação:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 04/12/2014 Processo:	Número do documento: 2316/14-TJ Data de publicação: 05/12/2014
Ano: 2013 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: P.A.8500060.57.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: 02/09/2013 Saldo: 0	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2014 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: 07/01/2014 até 05/02/2014 Tipo: Usufruto Observação: - Processo:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 05/12/2013
Ano: 2014 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: 04/08/2014 até 04/08/2014 Tipo: Interrupção Observação: - Processo:	Dias gozados: 1 Data da interrupção: 04/08/2014 Data da ressalva: Saldo: 1	Documento: Portaria Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação: 05/12/2013



Férias			
Ano: 2014 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: 03/08/2015 até 30/08/2015 Tipo: Interrupção Observação:	Dias gozados: 28 Data da interrupção: 30/08/2015 Data da ressalva: Saldo: 1	Documento: Portaria Data do documento: 04/12/2014 Processo:	Número do documento: 2316/14-TJ Data de publicação: 05/12/2014
Ano: 2014 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014 Período de usufruto: Tipo: Ressalva Observação: P.A.8500050.42.2015.7-DF RESSALVA 01 DIA DE FERIAS	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: 31/08/2015 Saldo: 1	Documento: Data do documento: Processo:	Número do documento: Data de publicação:
Ano: 2015 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Período de usufruto: 07/01/2015 até 05/02/2015 Tipo: Usufruto Observação:	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 04/12/2014 Processo:	Número do documento: 2316/14-TJ Data de publicação: 05/12/2014
Ano: 2015 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015 Período de usufruto: 02/11/2015 até 01/12/2015 Tipo: Ressalva Observação:	Dias gozados: 0 Data da interrupção: Data da ressalva: 13/10/2015 Saldo: 30	Documento: Portaria Data do documento: 04/12/2014 Processo:	Número do documento: 2316/14-TJ Data de publicação: 05/12/2014
Ano: 2016 (Primeiro) Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016 Período de usufruto: 07/01/2016 até 05/02/2016 Tipo: Usufruto Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 26/11/2015 Processo:	Número do documento: 2575/15-TJ Data de publicação: 01/12/2015
Ano: 2016 (Segundo) Período aquisitivo: 01/01/2016 até 31/12/2016 Período de usufruto: 01/12/2016 até 30/12/2016 Tipo: Usufruto Observação: DIARIO DISP. EM 30.11.15	Dias gozados: 30 Data da interrupção: Data da ressalva: Saldo: 0	Documento: Portaria Data do documento: 26/11/2015 Processo:	Número do documento: 2575/15-TJ Data de publicação: 01/12/2015

Local de Trabalho Temporário			
Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
1	MEDIANTE PROCESSO 1216/94, COMUNICA QUE ASSUMIU AS FUNÇÕES DE SEU CARGO DE JUIZA SUBSTITUTA DA COMARCA DE SOLONOPOLES EM DATA DE 28/01/94. - Processo:
2	MEDIANTE PROCESSO 3578/95, FOI AUTORIZADA A AUSENTAR-SE DA COMARCA A PARTIR DE 21/02/95- P/ TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA. - Processo:
3	COMUNICA QUE ASSUMIU A COMARCA DE MAURITI-CE., EM DATA DE 05/06/95. PROC. 12796/95. - Processo:
4	MEDIANTE OF. Nº 1101/97, DE 14.11.97, DA COMARCA DE CRATO-CE, ENCAMINHA ANEXO CERTIDAO DE COMP. E POSSE NESTA DATA, NO CARGO DE JUIZA DE DIREITO TIT. DA 1ª VARA DESTA COMARCA, CONF. ATO Nº 031/97, DE 6.11.97. PROC. Nº 44574/97. - Processo:
5	MEDIANTE REQUERIMENTO DE 03/08/98, A EXMA SRA. DRA. MARIA LUCIA SOLICITA RESSALVA DE SUAS FÉRIAS REFERENTES AOS PERÍODOS DE JULH/94,JULHO/96, JULHO/98, PARA SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. DEFERIDO EM 02/08/98, PROCESSO 24812/98. - Processo:
6	EM 01/06/99 ENTRARA NO GOZO DE FÉRIAS RELATIVAS JANEIRO DE 1999 CONFORME PROC ESO Nº 21166/1999. - Processo:

**Informações Adicionais**

Sequencial	Anotação
7	MEDIANTE PORTARIA Nº 598/2000, DATADA DE 27.6.2000 E PUBL. EM 6.7.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
8	MEDIANTE RESOLUÇÃO Nº 1190/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DATADO EM 04/04/2001, RESOLVE JULGAR LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO, CONFORME PROCESSO Nº 06211/1998. - Processo:
9	MED. PROC. 200200027220-2 COMUNICA SUA FREQUENCIA DO MES DE MAIO/2002 FELATIVAS AO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PENAL, NOS DIAS 3,4,10,11, 17,18,24,25,31. - Processo:
10	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0003.4085-2, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COMUNICA A FREQUÊNCIA DA MAGISTRADA NO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PENAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2002. - Processo:
11	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0007.4342-6, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COMUNICA QUE A MAGISTRADA TEVE FREQUÊNCIA NO MÊS DE AGOSTO /2002, NO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL, TENDO FALTADO NO DIA 02.08.2002. - Processo:
12	MED. PROC. 2005.0002.5095-5, ENVIA CERTIDÃO DE CASAMENTO SOB Nº 10461 FLS. 170 LIVRO B-20 DO CARTÓRIO DO 4º OFICIO- MARIA JULIA, A MESMA CASOU-SE COM SÓSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO, NO DIA 23/12/2004 PASSOU A ASSINAR-SE MARIA LUCIA FALCÃO NASCIMENTO. - Processo:
13	MED. PROC. 2005.0016.5229-1 E OFÍCIO Nº 943/05 DATADO DE 02/08/05- COMARCA DE CRATO ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE POSSE EM SEUS ASSENTAMENTOS, VISTO QUE CONSTA NO DIA 19/11/97, QUANDO, NA VERDADE, O CITADO ATO OCORREU NO DIA 14/11/97, E - Processo:
14	POR CONSEQUINTE, SEJA RETIFICADA, OUTROSSIM, A CLASSIFICAÇÃO DESTA SIGNATÁRIA NA ORDEM DA LISTA DE PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE. - Processo:
15	ATRAVES DO P.A.8502891.67.2011-DF E OF.55/11 DATADO DE 11.02.11 DO JUIZ PLANTONISTA COMUNICANDO QUE O SERVIDOR COMPARECEU AO PLANTÃO DE 18:00 H DO DIA 09.02 .11 ÀS 06:00 H DO DIA 10.02.11, TOTALIZANDO 12 HORAS. - Processo:

ANEXO IV

ESTADÍSTICA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas
JUIZADO ESPECIAL - ENTRANCIA FINAL
no período de 01/2013 a 09/2015 Informações extraídas do Sistema SGEN, em 14/12/2015

JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2013	1376	1379	100.22	1503	147	0	1650	119.91
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2014	1335	1008	75.51	1097	88	0	1185	88.76
JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ANTONIO BEZERRA	2015	1085	425	39.17	136	338	0	474	43.69
		3796	2812	74.08	2736	573	0	3309	87.17

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2013	1117	1423	127.39	716	724	0	1440	128.92
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2014	1415	1178	83.25	994	100	0	1094	77.31
JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MARAPONGA	2015	1240	1438	115.97	1225	129	0	1354	109.19
		3772	4039	107.08	2935	953	0	3888	103.08

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIPE	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIPE	2013	758	2454	323.75	1345	177	0	1522	200.79
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA -									

MUCURIBE	2014	886	848	95.71	131	732	0	863	97.4
JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MUCURIBE	2015	975	1727	177.13	1417	57	0	1474	151.18
		2619	5029	192.02	2893	966	0	3859	147.35

JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2013	916	1013	110.59	1033	37	273	1343	146.62
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2014	1073	898	83.69	1141	21	70	1232	114.82
JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2015	852	678	79.58	913	60	0	973	114.2
		2841	2589	91.13	3087	118	343	3548	124.89

JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2013	1398	1326	94.85	1761	14	0	1775	126.97
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2014	1316	1082	82.22	1352	19	0	1371	104.18
JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CONJUNTO CEARÁ	2015	1120	870	77.68	1091	3	0	1094	97.68
		3834	3278	85.5	4204	36	0	4240	110.59

JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2013	1369	2184	159.53	730	689	442	1861	135.94
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2014	1144	1874	163.81	0	1411	0	1411	123.34
JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MESSEJANA	2015	974	1041	106.88	0	925	0	925	94.97
		3487	5099	146.23	730	3025	442	4197	120.36

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2013	810	1583	195.43	1265	3	35	1303	160.86
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2014	475	962	202.53	1052	12	0	1064	224
JUIZADO ESPECIAL - 7ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTESE	2015	617	652	105.67	899	0	0	899	145.71
		1902	3197	168.09	3216	15	35	3266	171.71

JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2013	596	700	117.45	847	10	0	857	143.79
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2014	403	464	115.14	636	0	0	636	157.82
JUIZADO ESPECIAL - 8ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BENFICA	2015	357	420	117.65	558	0	0	558	156.3
		1356	1584	116.81	2041	10	0	2051	151.25

JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2013	2066	966	46.76	1509	180	32	1721	83.3
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2014	1603	1152	71.87	1270	126	9	1405	87.65
JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FA7	2015	1225	1063	86.78	1080	48	59	1187	96.9
		4894	3181	65	3859	354	100	4313	88.13

JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2013	8529	9595	112.5	6892	1406	0	8298	97.29
JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2014	7673	9147	119.21	0	7961	0	7961	103.75

JUIZADO ESPECIAL - 10ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BAIRRO DE FATIMA	2015	5332	5838	109.49	1559	3538	256	5353	100.39
		21534	24580	114.15	8451	12905	256	21612	100.36

JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2013	1273	1460	114.69	1634	51	0	1685	132.36
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2014	695	1035	148.92	1400	92	0	1492	214.68
JUIZADO ESPECIAL - 11ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - TANCREDO NEVES	2015	1356	965	71.17	1094	39	0	1133	83.55
		3324	3460	104.09	4128	182	0	4310	129.66

JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2013	1545	707	45.76	1581	199	240	2020	130.74
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2014	1856	1978	106.57	2054	116	0	2170	116.92
JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - ALDEOTA	2015	1468	2532	172.48	1221	39	0	1260	85.83
		4869	5217	107.15	4856	354	240	5450	111.93

JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2013	1479	2011	135.97	1963	31	27	2021	136.65
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2014	1429	2220	155.35	1641	72	0	1713	119.87
JUIZADO ESPECIAL - 13ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - MONTE CASTELO	2015	1094	1176	107.5	912	5	0	917	83.82
		4002	5407	135.11	4516	108	27	4651	116.22

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2013	749	320	42.72	832	29	43	904	120.69
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2014	650	308	47.38	731	50	4	785	120.77
JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO	2015	526	507	96.39	521	13	0	534	101.52
		1925	1135	58.96	2084	92	47	2223	115.48

JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2013	986	785	79.61	1330	75	0	1405	142.49
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2014	749	2729	364.35	264	150	0	414	55.27
JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ	2015	653	1418	217.15	612	147	0	759	116.23
		2388	4932	206.53	2206	372	0	2578	107.96

JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2013	1247	2292	183.8	1567	390	0	1957	156.94
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2014	1197	1541	128.74	1222	107	7	1336	111.61
JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PIEDADE	2015	876	1666	190.18	848	40	0	888	101.37
		3320	5499	165.63	3637	537	7	4181	125.93

JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2013	1083	991	91.51	950	168	0	1118	103.23
JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2014	1020	1288	126.27	1163	74	0	1237	121.27

JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - PARANGABA	2015	760	880	115.79	681	220	0	901	118.55
		2863	3159	110.34	2794	462	0	3256	113.73

JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2013	1199	1253	104.5	0	1120	0	1120	93.41
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2014	1461	911	62.35	0	933	92	1025	70.16
JUIZADO ESPECIAL - 18ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - JOSÉ WALTER	2015	958	1763	184.03	738	218	0	956	99.79
		3618	3927	108.54	738	2271	92	3101	85.71

JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2013	1131	1158	102.39	1214	15	0	1229	108.66
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2014	1015	1197	117.93	1049	116	3	1168	115.07
JUIZADO ESPECIAL - 19ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - SERRINHA	2015	970	1098	113.2	953	84	0	1037	106.91
		3116	3453	110.82	3216	215	3	3434	110.21

JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2013	1190	2147	180.42	3139	66	0	3205	269.33
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2014	925	1584	171.24	1710	27	8	1745	188.65
JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CENTRO	2015	595	310	52.1	0	550	0	550	92.44
		2710	4041	149.11	4849	643	8	5500	202.95

JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
--	------------	---------------------	-------------------	---------------------	----------	----------	----------	---------------------	-------------------

JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2013	1157	660	57.04	1014	43	0	1057	91.36
JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2014	1092	869	79.58	905	293	2	1200	109.89
JUIZADO ESPECIAL - 22ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - EDSON QUEIROZ	2015	842	724	85.99	796	79	0	875	103.92
		3091	2253	72.89	2715	415	2	3132	101.33

JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2013	598	752	125.75	317	333	12	662	110.7
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2014	801	512	63.92	595	13	18	626	78.15
JUIZADO ESPECIAL - 23ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - UNIFOR	2015	811	622	76.7	686	55	0	741	91.37
		2210	1886	85.34	1598	401	30	2029	91.81

JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2013	991	786	79.31	864	169	0	1033	104.24
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2014	1007	804	79.84	926	82	0	1008	100.1
JUIZADO ESPECIAL - 24ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FANOR	2015	1138	754	66.26	867	62	0	929	81.63
		3136	2344	74.74	2657	313	0	2970	94.71

JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2013	1046	1335	127.63	1132	96	109	1337	127.82
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2014	1078	1344	124.68	1024	75	2	1101	102.13
JUIZADO ESPECIAL - 25ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - FACULDADE FARIAS BRITO	2015	870	888	102.07	819	84	0	903	103.79

	2994	3567	119.14	2975	255	111	3341	111.59
--	-------------	-------------	---------------	-------------	------------	------------	-------------	---------------

Consulta Estatística

Dr.(a) MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO - Titular
 JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - BOM SUCESSO

Portaria: - Nr.Dias: 31

10/2015

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	1250
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	52
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1302
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	3
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	67
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	67
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	1232
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	9
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS(DADOS DA SERVENTIA)	2
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	11
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	11
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	8
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS	176

DA SERVENTIA)	
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	1055
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	63
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	9
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	11
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA (DADOS DA SERVENTIA)	29
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	264
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	293
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	13
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	12
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	18
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais cív/mês. (Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÈ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO	10

JURISD.DO MAGISTRADO)	
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	53
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	16
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	9
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	52

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	
01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç./interpeaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	61
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	1
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	62
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	62
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	16
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	1
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	17
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.(Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	5
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	12

09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO (DADOS DA SERVENTIA)	4
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	36
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	26
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir:arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	135
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	23
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	6
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA (DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	9
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	11
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	1
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	4
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS	7

C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interculotória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	4
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDIC.DO MAGISTRADO)	6
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	17
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	10
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	4
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	28

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO

Data: 15/12/2015

Hora: 14:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	S T	SECRETARIA	PROCESSOS								TOTAL PROC.				PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		PRECATORIAS			
			VINDOS		ENTRADOS		DIVERSOS		ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		DEVOLVIDAS	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1638	71	68	2	38	0	0	0	1668	73	3	0	22	20	1643	53	21	21	0	2	21	19
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1665	73	65	10	22	0	0	3	1708	80	3	0	14	23	1691	57	21	22	3	2	18	20
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	856	80	63	0	38	0	0	0	881	80	2	0	18	23	861	57	19	24	0	3	19	21
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	879	80	60	3	19	1	0	0	920	82	1	0	6	23	913	59	19	25	8	2	11	23
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	919	82	60	0	17	2	0	1	962	79	1	0	8	21	953	58	11	26	0	0	11	26
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	952	79	51	1	9	1	0	0	994	79	0	0	5	21	989	58	11	30	2	0	9	30
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	994	79	53	0	18	0	0	0	1029	79	0	0	4	21	1025	58	9	32	0	3	9	29
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1033	79	60	7	17	0	0	2	1076	84	2	0	2	23	1072	61	10	37	0	1	10	36
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1115	84	41	4	18	0	0	2	1138	86	0	0	1	25	1137	61	10	40	0	3	10	37
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1141	86	46	2	19	0	1	4	1167	84	1	0	5	25	1161	59	11	39	3	4	8	35
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1167	84	72	1	9	0	3	1	1227	84	2	0	1	26	1224	58	12	41	1	3	11	38
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1226	86	37	0	23	0	1	0	1239	86	5	0	4	26	1230	60	11	38	3	26	8	12
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1235	86	76	0	54	1	1	3	1256	82	6	0	1	25	1249	57	8	26	2	6	6	20
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1251	82	61	6	35	0	0	1	1277	87	0	0	1	30	1276	57	7	22	0	3	7	19
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1296	50	29	0	59	0	0	0	1266	50	0	0	6	30	1260	20	5	26	0	0	5	26
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1271	50	46	0	28	1	0	0	1289	49	2	0	6	30	1281	19	5	28	0	0	5	28
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1273	50	55	5	44	0	0	0	1284	55	3	0	1	32	1280	23	6	31	1	0	5	31
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1281	55	49	1	51	0	0	1	1279	55	4	0	1	32	1274	23	7	33	0	8	7	25
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1275	56	76	4	36	1	1	0	1314	59	7	0	1	34	1306	25	7	34	0	2	7	32
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1307	59	54	0	77	1	0	0	1284	58	3	0	1	0	1280	58	9	37	0	4	9	33
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1282	59	61	0	97	0	0	0	1246	59	0	0	1	34	1245	25	9	39	0	16	9	23
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1248	59	59	4	62	0	0	1	1245	62	0	2	1	36	1244	24	11	27	2	11	9	16
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1269	60	38	1	58	0	0	1	1249	60	0	0	0	36	1249	24	10	19	1	3	9	16
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	1250	61	52	1	67	0	0	0	1235	62	3	0	1	36	1231	26	11	17	0	5	11	12

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO

Data: 15/12/2015

Hora: 14:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
09/2013	R	JUIZADO ESPECIAL - 5ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - CO	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	67	8	75	0	6	6	21	0	21	31	2	33	26	21	47
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	49	21	70	22	35	57	26	3	29	26	12	38	59	40	99
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	03	8	0	8	0	0	0	10	0	10	5	0	5	29	0	29
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	28	63	21	84	19	20	39	21	3	24	30	9	39	74	13	87
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	23	75	12	87	15	15	30	11	1	12	42	2	44	87	25	112
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	33	6	39	17	23	40	17	5	22	8	3	11	48	30	78
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	35	11	46	22	21	43	22	12	34	5	2	7	35	28	63
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	83	11	94	7	15	22	20	9	29	29	1	30	60	14	74
05/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	27	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	89	3	92	15	14	29	18	10	28	25	1	26	105	37	142
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	49	16	65	22	13	35	12	0	12	17	4	21	55	98	153
08/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	7	0	7	7	0	4	4	0	0	0	0	1	1	0	1	1
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	41	5	46	0	3	3	11	3	14	24	0	24	41	13	54
09/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 1ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - AN	5	0	10	10	0	0	0	3	2	5	0	0	0	0	2	2
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	86	23	109	29	21	50	16	3	19	51	15	66	94	44	138
09/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	02	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	21	22	43	14	28	42	0	6	6	10	7	17	7	19	26
10/2014	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	28	0	6	6	0	13	13	0	0	0	0	6	6	0	1	1
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	29	96	14	110	17	8	25	8	3	11	35	5	40	37	31	68
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	06	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55	0	55
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	26	77	6	83	8	12	20	17	5	22	45	2	47	67	27	94
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	30	10	40	39	11	50	20	7	27	11	2	13	51	20	71
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	127	11	138	14	16	30	10	7	17	44	3	47	63	16	79
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	03	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	29	63	1	64	20	0	20	40	4	44	33	0	33	118	40	158
06/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	26	55	1	56	0	0	0	11	0	11	24	0	24	54	9	63

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO

Data: 15/12/2015

Hora: 14:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).

"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL														
				SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	76	17	93	6	21	27	20	0	20	35	9	44	144	31	175
07/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	31	40	9	49	0	7	7	7	1	8	24	5	29	38	8	46
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	30	85	17	102	14	13	27	35	5	40	41	4	45	293	37	330
09/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	30	96	16	112	0	6	6	2	0	2	1	5	6	33	4	37
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	31	53	17	70	16	10	26	9	4	13	28	4	32	52	28	80
10/2015	R	JUIZADO ESPECIAL - 17ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - P	12	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2
		TOTAL DO STATUS TITULAR		1307	252	1559	316	305	621	364	90	454	575	87	662	1600	612	2212
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		191	49	240	0	31	31	24	3	27	49	17	66	126	28	154
		TOTAL		1498	301	1799	316	336	652	388	93	481	624	104	728	1726	640	2366

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO

Data: 15/12/2015

Hora: 14:43

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA
(Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º). de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ)
(Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PREC. NÃO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
09/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	127	0	25	0	9	9	170
10/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	120	0	15	0	8	10	153
11/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	102	1	11	0	11	11	136
12/2013	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	104	0	35	0	10	13	162
01/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	100	2	2	0	8	14	126
02/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	100	2	10	0	9	20	141
03/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	156	3	18	0	9	17	203
04/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	142	4	4	11	8	18	187
05/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	138	3	3	0	9	21	174
06/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	150	2	4	0	3	23	182
07/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	172	2	12	0	4	27	217
08/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	177	2	0	0	4	25	208
09/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	188	2	0	0	3	16	209
10/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	205	1	4	0	6	15	231
12/2014	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	165	1	30	0	5	17	218
01/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	199	2	61	0	5	22	289
02/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	186	2	4	0	4	24	220
03/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	185	2	10	0	5	15	217
04/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	140	2	8	0	6	15	171
05/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	166	2	16	0	7	14	205
06/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	190	1	14	0	7	11	223
07/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	268	1	39	0	8	7	323
09/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	257	2	26	0	8	10	303
10/2015	T	JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA DE FORTALEZA - B	264	3	29	1	8	4	309

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO V

DOCUMENTOS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMARCA DE FORTALEZA

Serventia de Justiça: 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal

Em: 19 / 11 / 2015.

Livros Examinados	Aberto?	Encerrado?	Rubricado?	Numerado?	Data do Primeiro Termo	Data do Último Termo	Escriturado até as fls.	Encontrados Irregularidades	Obs. No verso
Registro de T C O	S	N	N	S	28.5.14	28.10.15	05	N	
Devolução de Carta precatória	S	N	N	S	05.10.01	22.10.15	06	N	
Rol dos Culpados	S	N	N	S	06.01.09	18.11.15	4	N	
Carga MP	S	N	N	S	10.7.13	21.10.15	11	N	
Carga Juiz	S	N	N	S	01.8.01	31.07.15	17	N	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PROJETO DE GESTÃO

JUIZADO ESPECIAL
14a. JECC

2013

,1. INTRODUÇÃO (NECESSIDADE DE GESTÃO)

A 14ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal teve o início de suas atividades após o advento da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências; cujo objetivo do legislador foi o de reduzir o número de processos na Justiça Comum, primando pelos princípios da informalidade, celeridade e economia processuais.

O Processo Eletrônico ou virtual, tem como objetivos: agilizar a Justiça; diminuir custos; aumentar a capacidade de processamento de ações; facilitar o trabalho dos advogados; melhorar a qualidade do atendimento às partes.

Foi primando pelo bom funcionamento do novo sistema, que o 14º Juizado Especial Cível e Criminal estabeleceu como regra interna, reuniões mensais com todos os funcionários, inclusive com o efetivo policial que presta serviço na Unidade, visando a identificação dos pontos críticos que entravavam a fluidez processual e a boa prestação jurisdicional.

O funcionamento da Unidade judiciária deve ser compreendido como um todo, abrangendo desde o bom atendimento ao público, passando pela segurança do jurisdicionado no interior da unidade e de todo o pessoal interno, a proteção dos bens sob a custódia do Estado, até o conforto e a saúde física, mental e emocional dos servidores, sempre almejando um bom ambiente de trabalho.

Encontrar os erros e estabelecer estratégias para o acerto e reexaminá-las em cada reunião; **o estabelecimento de metas internas e a gestão participativa**, trouxe-nos um legado de harmonia, boa distribuição de tarefas, comprometimento, satisfação pessoal e experiência de gestão, cuja experiência nos propiciou editar **um Manual de Rotinas Cível e Criminal**, com o fito de incorporar na prática os princípios que orientam os Juizados Especiais, sem descuidar dos princípios da eficiência e efetividade das decisões.

Essas medidas tem o objetivo de apresentar ao Poder Judiciário instrumentos para cumprir com maestria, seu mister perante a sociedade que exige celeridade na conclusão das demandas que aumentam cada vez mais em razão da complexidade e diversidades das relações sociais e econômicas do mundo moderno.

A 14ª. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza Ceará tem buscado implantar através da gestão participativa, uma solução atual e efetiva para os problemas que surgem a cada momento.

É essencial aos Magistrados, servidores e auxiliares da justiça e operadores do direito em geral, um comprometimento ativo para produção de uma prestação jurisdicional célere e efetiva, que, para sua consecução, deve-se construir um clima favorável às mudanças, concentradas nos objetivos estratégicos da organização, como nos Planos de Ação.

1.1 – GESTÃO INTERNA

Numa conduta de proatividade a 14ª. Unidade de JECC adotou e tem executado com afinco os procedimentos adiante descritos:

1.1.1 – Rotina de reuniões de avaliação/sugestões:

PROBLEMA – No trabalho de uma Secretaria Judiciária, surgem vários problemas que são solucionados da maneira que mais aprouver ao servidor no momento em que se lhe é apresentado, sem um compartilhamento de tais problemas e métodos únicos para as soluções.

MÉTODO DE SOLUÇÃO - Reuniões periódicas, é um método simples e eficaz, capaz de estabelecer parâmetros das atividades rotineiras e de contribuir para o desenvolvimento do trabalhos e entaves que devem ser extintos através de métodos adotados por todos os integrantes do grupo. Nessas reuniões se confere ao servidor uma noção geral dos problemas enfrentados por todos os integrantes do grupo e quais os meios de solução a serem utilizados pelo grupo a fim de que não haja divergência de conduta e procedimento na execução do trabalho. Esses encontros além de apresentarem caráter de gestão, ressaltam a importância de cada membro da equipe, condição vital para a gestão de bons resultados, desde o atendimento prévio ao resultado final da demanda.

1.1.1.2 – Conhecimento compartilhado das tarefas:

PROBLEMA - Não raras vezes, quando um funcionário tira férias, licença ou qualquer outro tipo de afastamento, fica prejudicada a atividade jurisdicional, em razão da concentração de determinadas atividades em um só agente público, fato decorrente da diversidade de tarefas e do reduzido número de servidores para executá-las.

MÉTODO DE SOLUÇÃO - Sistema de divisão de tarefas, tornando cada servidor apto para o trabalho do outro, pois este, às vezes, tem de cumular funções ou subdividi-las com outro servidor. A única exceção é o Setor de Reclamação que não possui servidor que possa ser deslocado de função para a substituição do responsável na sua ausência.

1.1.3 - Ambiente de trabalho – unificação e simplificação das rotinas de trabalho e estímulo ao desenvolvimento da inteligência emocional:

PROBLEMA - Lidamos com problemas de toda ordem e o contato com pessoas de várias características que trazem demandas diferenciadas, na maioria das vezes, são pessoas doentes, estressadas, impactadas com seus problemas e ansiando por soluções rápidas. O fato é que lidar com o público de um modo geral, nessas condições emocionais e psicológicas, traz sequelas aos servidores e magistrados. Esse clima favorece a perda do estímulo dos servidores da justiça na prática diária de suas atividades funcionais além de acarretar doenças nervosas.

MÉTODO DE SOLUÇÃO - Para dar maior segurança ao servidor no seu trabalho e conseqüentemente propiciar um maior rendimento, é preciso dotá-lo de condições de trabalho por meio de um ambiente favorável. A capacitação deve incluir não apenas cursos de reciclagem para o aprimoramento funcional, mas também, conhecimentos emocionais e de técnicas de resiliência que o habilitam a administrar o stress sem prejudicar o rendimento dentro e fora do trabalho. É de vital importância o conhecimento do controle emocional. Para este desiderato, implantou-se os Princípios para um Bom Atendimento ao Público e para o Bem Estar do Profissional do Atendimento formalizado em uma pequena **cartilha** que foi distribuída entre os servidores para ser fixada em local de fácil acesso à consulta pessoal do servidor.

SOLUÇÃO SUPLEMENTAR OUTRAS

A fim de evitar o enfrentamento de tarefas desgastantes e desnecessárias e prevenir reclamações por insatisfação dos jurisdicionados, houve a necessidade de mudanças no atendimento:

a) para informação processual por telefone deve ser utilizado o serviço do Tele Justiça (criado para esta finalidade); se pessoalmente, por ordem de chegada; ao advogado é disponibilizado, quando necessário, acesso aos computadores para consulta dos procedimentos eletrônicos.

b) se houver necessidade de atermar a reclamação: o funcionário faz prévia orientação acerca dos direitos, dos deveres e quanto a necessidade de buscar a solução amigável ou administrativa do litígio, além de orientar quanto à documentação a ser apresentada em juízo no ato do ingresso da ação.

c) Se for apresentada a petição pronta, deve-se conferir a documentação e intimar a parte da data da audiência de conciliação e das demais orientações referidas no item anterior.

d) Acatando sugestão colhida em reunião mensal com os servidores, a Secretaria da Unidade estará elaborando, no segundo semestre 2013, a Cartilha do Jurisdicionado. Referida cartilha visa, em linguagem acessível ao público jurisdicionado, prestar informações sobre o funcionamento e regras que disciplinam os Juizados Especiais a fim de evitar embates no atendimento inicial.

1.2- GESTÃO PROCESSUAL

1.2.1 – Manual de Rotinas de Procedimentos Processuais Cíveis e Criminais;

Criou-se um manual de rotinas para atender a necessidade de uniformizar as rotinas executadas no âmbito da 14a. Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, com o objetivo de incorporar, na prática, os princípios que orientam os Juizados Especiais (simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade) sem descuidar dos princípios da eficiência e da efetividade das decisões judiciais.

O manual de rotinas nasceu após criteriosa análise das condições de desenvolvimento regular do processo. Nessa análise, verificou-se que o emperramento processual devia-se ao número excessivo de conclusões do processo para o magistrado. Boa parte das medidas adotadas tem como objetivo evitar tais conclusões, desnecessárias, restabelecendo a duração razoável do processo.

Embora simples, despretensioso e ainda incipiente, esse manual é fruto de um trabalho desempenhado por uma equipe que busca, mesmo diante da insuficiência de recursos, incansavelmente, melhorar, corrigir erros, aprimorar rotinas, com vistas a excelência e eficiência na prestação jurisdicional.

Nessa linha de trabalho, prima-se pelo incentivo à conciliação, ao cumprimento voluntário das sentenças, redução do número de expedientes, notadamente de confecção de Alvarás mediante incentivo a depósitos em conta do beneficiário. Com a adoção dessa prática verificou-se a redução de depósitos judiciais.

Adotou-se, igualmente, o instituto do despacho meramente ordinatório, no intuito de evitar repetições de conclusões desnecessárias.

O despacho meramente ordinatório consiste na intimação das partes para cumprimento de diligências através de certidão nos autos, lavrada por servidor, a qual confere prazo para o cumprimento, inclusive, dependendo da situação, sob pena de extinção do processo. A intimação é realizada por meio hábil e legal, podendo ocorrer por meio eletrônico, pessoalmente e via contato telefônico.

2.1.– METAS – A Secretaria da Unidade estabeleceu, para o biênio 2013/2014, METAS INTERNAS

visando reduzir de modo contundente a morosidade processual através das seguintes Medidas:

- 1) Mutirão de descongestionamento. Deverão ser julgados 80% (oitenta por cento) dos processos com data de conclusão dos anos de 2011 e 2012, até 31/12/2013.
- 2) Implantação da Audiência UNA a partir de Agosto de 2014. Com a implantação da Audiência Una, as sentenças que não forem prolatadas no ato da audiência, deverão ser proferidas no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- 3) Elaboração da CARTILHA do JURISDICIONADO no segundo semestre de 2013;
- 4) Implantação da Mediação/Conciliação Pré-processual a partir de Agosto de 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na experiência vivenciada no âmbito dos Juizados Especiais, constatou-se que a atividade legiferante, por si só, não é suficiente para a solução dos conflitos, faz-se indispensável a utilização de técnicas de administração e gestão para se cumprir o princípio constitucional da Eficiência.

A obtenção de bons resultados é uma exigência da sociedade, cujo cumprimento não dispensa o envolvimento geral de todos que fazem o Poder Judiciário no aprimoramento das questões que tratam da administração processual e da gestão de pessoal.

O fortalecimento do Poder Judiciário é questão urgente e prioritária, pois visar garantir o princípio da independência dos poderes da União, assim como garantir instrumentos de defesa ao cidadão e a manutenção do Estado Democrático de Direito.

Iniciando-se pela gestão da Vara, já é um bom começo.
É o que se pretende.

Fortaleza-CE, maio de 2013.

Maria Lúcia Falcão Nascimento
Juíza de Direito da 14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

MANUAL DE ROTINAS

JUIZADO ESPECIAL 14a. JECC

2013

14a. UNIDADE DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

JUÍZA TITULAR

Maria Lúcia Falcão Nascimento

PROMOTOR DE JUSTIÇA

João de Deus Duarte Rocha

DIRETORA DE SECRETARIA

Francisca Nelzeny Feitosa Santos Salomão

SERVIDORES

Ana Karla Mourão Maia Arruda

Bárbara da Silva Maciel

Carlos Roberto Barroso da Silva

George da Silva Cruz

Jacilene Vieira de Alencar

José Tarcisio Feitosa

Maria Selma da Silva Florêncio

ESTAGIÁRIOS

Mariane Araújo Lima de Almeida

João Victor Furtado Peixoto de Alencar

ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS

Monique Alves Brígido

Patricia Carneiro Sena

APRESENTAÇÃO

Diante da crescente e pesada demanda suportada pelos Juizados Especiais e Judiciário como um todo, faz-se imprescindível que a atividade forense e jurisdicional submeta-se a uma gestão administrativa e processual célere, a fim de entregar à sociedade o que lhe é de direito - uma eficiente prestação jurisdicional.

Este manual nasceu da premente necessidade de uniformizar as rotinas executadas no âmbito da 14a. Unidade de Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, com o fito, também, de realizar na prática os princípios que orientam os Juizados Especiais (simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade), sem descuidar do princípio da eficiência e efetividade das decisões judiciais.

A uniformização de rotinas não beneficia somente o jurisdicionado, mas os magistrados, servidores, demais auxiliares da justiça e operadores do direito, pois confere maior agilidade ao processo e sistematiza as atividades forenses e judiciárias.

Embora simples, despretensioso e ainda incipiente, este manual é fruto de um trabalho desempenhado por uma equipe que busca incansavelmente, mesmo diante da insuficiência de recursos, melhorar, corrigir erros, aprimorar rotinas, com vistas à excelência e à eficiência na prestação jurisdicional tanto na esfera cível quanto na criminal.

PARTE CIVEL

1. ATENDIMENTO INICIAL

1.1 (TRIAGEM)

O atendimento inicial é realizado por um servidor, Bacharel em Direito, que após a oitiva da parte faz uma análise preliminar dos fatos e da necessidade exposta a fim de orientar o tipo de demanda e qual o procedimento a ser adotado (Justiça Especial, Comum, Ministério Público, Polícia Judiciária, etc.). Caso a competência seja desta Unidade e estando o cliente com todos os documentos necessários, havendo disponibilidade de horário, é realizada, de logo, a atermção. Não estando a parte com a documentação/dados mínimos necessários, será agendado horário/data para que este retorne ao Juizado para ajuizar a reclamação. No atendimento prévio o jurisdicionado que procura a Unidade tem uma acolhida inicial, na sala de reclamações, onde todas as suas dúvidas sobre o trâmite processual são esclarecidas.

1.2 (CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL) – em FASE DE IMPLANTAÇÃO.

O responsável pelo atendimento inicial ao vislumbar a possibilidade de solução do conflito mediante o mecanismo consensual, providenciará a expedição de carta de notificação à parte contrária para comparecer à audiência pré-processual, a ser realizada pelas Conciliadoras da Unidade, no prazo máximo de 10 (dez) dias. A notificação será remetida por meio rápido e hábil (e-mail, a própria parte faz a entrega ou Correio sem AR). Caso o acordo seja realizado será lavrado Termo e remetido para homologação/ arquivamento. Inexistindo acordo será ajuizado a respectiva Ação Judicial ou encaminhado para o Foro competente. Este procedimento atende a Resolução nº 125 do CNJ. O início deste programa será em Agosto de 2013. O Juizado estabeleceu parâmetros para a mediação pré-processuais nesta fase experimental tais como: cobrança de até 01 salário mínimo; renúncia de recebimento de aluguéis para negociar a retomada do imóvel (face a impossibilidade de despejo, salvo para uso próprio); parcelamento de dívida; questões envolvendo concessionárias de Serviços Público (CAGECE e COELCE) sem pedido de dano moral. Estamos em fase de estabelecer um canal direto de comunicação com os referidos órgãos.

2. CONCILIAÇÃO

2.1 O momento da apresentação dos atos constitutivos e carta de propositura é na audiência de conciliação. Se houver acordo, será assinalado prazo de 05 dias para apresentação. Essa orientação deverá constar da carta/mandado de citação.

2.2 Deverá constar do termo de acordo e sentença homologatória, na hipótese de depósito judicial, a autorização para a Secretaria, independente de novo despacho, expedir o respectivo Alvará. Bem como ficar consignado em ambas minutas (termo e sentença), que a parte promovida, tem a obrigação de fazer a juntada do comprovante do depósito judicial, até 48 horas

após o decurso do termo final do prazo para o cumprimento da obrigação, sob pena de aplicação de multa.

2.3 Nos casos de redesignação de sessão conciliatória após cumprimento de diligência de competência da parte autoral (atualização e informação de novo endereço da parte promovida, etc), deverá ser feito registro de diligência interna e específica para a servidora Jacilene, a fim de apontamento de nova data para sessão conciliatória.

2.4 Decorrido o prazo (**30 dias**) sem o cumprimento da diligência por parte do requerente, deverá ser certificada a inércia e feita conclusão para decisão de extinção sem resolução de mérito por abandono da causa.

3. INSTRUÇÃO

Na hipótese de não designação de audiência de instrução na sessão conciliatória, deverá ser feito registro de diligência interna e específica, a fim de que seja agendada a respectiva audiência de instrução e julgamento.

4. EXPEDIENTES DIVERSOS

4.1 Consultas Renajud e Bacenjud, arquivamento, decorrência de prazo, remessa e recebimento da Turma Recursal.

- Nos casos de Renajud e Bacenjud, antes da realização da consulta deverá ser feito o cálculo de atualização do crédito.

4.2 As cartas precatórias recebida pela Unidade deverão ser cadastradas no Projudi e terão trâmite virtual.

4.3 Na carta de intimação de sentença enviada a parte não assistida por advogado, deverá constar que tem o prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado, para requerer o cumprimento da sentença, sob pena de arquivamento.

4.4 Em sede de execução de título extrajudicial, será expedido mandado de citação e penhora, inexistente bens, será consultada bacenjus e renajud.

4.5 Na hipótese de revelia:

- a) O revel não será intimado da sentença, salvo se ao tempo da publicação da sentença, tenha advogado constituído nos autos;
- b) Os prazos contra o revel sem advogado constituído nos autos, correrão independente de intimação, inclusive o previsto no art. 475-J do CPC;
- c) No Sistema Projudi somente deverá constar a arguição de revelia a fim de que não seja impedida a intimação do advogado do revel;
- d) O revel ou seu advogado deverão ser intimados para impugnação de penhora, pois se trata de uma nova fase processual;
Atenção: Quando houver mudança de fase conhecimento para execução, a revelia deverá ser retirada.

4.6 Intimação de sentença sem resolução de mérito:

- a) ausência de bens: ambas as partes deverão ser intimadas;

- b) abandono da causa: não intima ninguém, segue direto para o arquivamento. O autor quando da intimação para cumprir diligência de sua competência autoral ficou advertido (sob pena de extinção);
- c) incompetência territorial: apenas o autor, pois não houve citação;

4.7 Quando tratar-se de despacho meramente ordinatório, deverá a secretaria fazê-lo, registrando-o nos autos por meio de certidão. Exemplo: intimação da parte autora para promover a citação do réu, trazendo aos autos o endereço atualizado do mesmo.

5. PRÉ-ANÁLISE DE SENTENÇA

5.1 No dispositivo da sentença deverá constar que decorridos 30 dias após o trânsito o julgado da sentença, sem requerimento de cumprimento da sentença, os autos serão arquivados.

5.2 Doutra parte, relativamente ao promovido/devedor, deverá ser consignada a incidência do art. 475-J do CPC, independente de nova intimação.

6. DOS DESPACHOS:

Os modelos de despachos adiante transcritos tem como objetivo evitar o retorno dos autos à conclusão, acarretando rapidez no prosseguimento do feito. As movimentações são realizadas pelos servidores utilizando-se a opção diligências internas previstas no PROJUDI.

A Secretaria da Unidade adota 03 (três) modelos de despachos onde são determinadas movimentações judiciais sequenciais, como por exemplo:

6.1 No Cumprimento de Sentença:

Rh.

Altere-se a fase processual.

Diante da ausência de comprovação de quitação do débito e da petição do evento de nºxxx, se revela possível o prosseguimento do feito com a penhora livre, ademais o art.52, IV da Lei 9099/95 dispensa nova citação.

Assim, determino nesta oportunidade a atualização do crédito e o bloqueio de contas correntes de titularidade do executado, até o limite do débito indicado na atualização.

Realizado bloqueio converto este em penhora. Após, intime-se o devedor, nos termos do art.738 do CPC, para no prazo de 15(quinze) dias, caso queira, apresentar embargos sobre a matéria constante do art.52, IX da Lei 9099/95. Não sendo apresentado embargos, no prazo legal, transfira o valor penhorado para conta judicial e expeça-se alvará de levantamento em nome do credor. Sendo apresentado embargos, no prazo legal, intime-se o credor para apresentar impugnação no prazo de 15 dias.

Não sendo localizados ativos proceda-se a consulta de veículos junto ao RENAJUD.

Inexistindo veículos, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação em desfavor do promovido. Não localizado bens, intime-se o autor para manifestação no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 53 §4º da Lei 9099/95.

Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento.
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

6.2 Na execução Extrajudicial:

Rh.

Cuida-se de título executivo extrajudicial a teor do disposto no art.585, xxxxxxxx do CPC.

Cite-se o devedor para pagar, o débito, no valor cobrado, no prazo de (03) três dias (art.652 do CPC c/c art.53 da Lei 9099/95).

Com a citação válida e inexistindo pagamento, proceda-se a penhora, através da consulta de ativos junto ao BACENJUD, obedecendo a gradação prevista no art.655 do CPC.

Realizado bloqueio converto este em penhora. Após, intime-se o devedor, para comparecer a audiência de conciliação, quando poderá oferecer embargos (art.52, IX), por escrito ou verbalmente.

Não sendo localizados ativos proceda-se a consulta de veículos junto ao RENAJUD. Localizado bens livres proceda-se a anotação de intransferibilidade/penhora e designe-se audiência conforme art.53, § 1º da Lei 9099/95.

Inexistindo veículos, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação em desfavor do promovido, para a audiência de conciliação a ser designada pela Secretaria por ocasião expedição do mandado.

Não localizado o executado, intime-se o exequente para manifestação no prazo de 10(dez) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 53 §4º da Lei 9099/95.

Dra. Maria Lúcia Falcão Nascimento.
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

6.3 No caso de despacho Inicial de Carta Precatória:

Rh

Cumprir a diligência deprecada utilizando cópia da Carta Precatória como mandado.

A Secretaria da Unidade deverá observar, ainda, o seguinte;

- a) se a diligência for cumprida, DEVOLVER a carta ao juízo de origem;
- b) se a pessoa citada/intimada não residir na área desta Unidade e não for conhecido o seu atual endereço, DEVOLVER a carta ao juízo de origem;
- c) se a pessoa citada/intimada não residir na área desta Unidade e o Oficial de Justiça obtiver o atual endereço deve a Secretaria ENCAMINHAR a carta ao juízo respectivo, uma vez que ela tem caráter itinerante, e informar ao juízo de origem sobre o ocorrido; e
- d) se a diligência não for cumprida, por outra razão, deve fazer os autos conclusos.

Dra. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

PARTE CRIMINAL

1. RECEBIMENTO DE TCO, INQUÉRITO, PROCESSO CRIME

1.1 Análise da competência: não sendo da competência em razão do lugar, encaminha-se para o Juizado competente, sem necessidade vistas ao MP e conclusão ao Juiz;

1.2 Marca-se audiência preliminar sem necessidade de despacho do Juiz ou manifestação do MP. Intimações necessárias.

1.3 Juntada ao processo de etiqueta de acompanhamento prescricional, decadencial e transação penal, obrigação pecuniária (cor diferenciada)

2. AUDIENCIA PRELIMINAR

Na ação privada, marca-se audiência una quando a queixa-crime for protocolada na Unidade. Utiliza-se a conciliação prevista no art. 520, do CPP e o procedimento de previsto na Lei nº 9.099/95 (instrução e julgamento).

3. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

3.1 Desdobrada em duas partes, após tentativa de composição civil, transação penal e do oferecimento da denúncia:

3.2 Quando o autor do fato preencher os requisitos da suspensão do processo, e o MP na denúncia se manifestar sobre o oferecimento, marca-se a audiência específica de suspensão;

3.3 Quando o autor não preencher os requisitos para o oferecimento da suspensão, constante da denúncia, marca-se audiência de instrução e julgamento, informando na citação a necessidade de apresentação de defesa preliminar e oitiva de testemunha (a parte apresenta independente de intimação).

4. EXPEDIENTES DIVERSOS

4.1- Realização de despacho ordinatório;

4.2 Realização de expedientes automáticos com o fito de dar celeridade ao andamento do processo, sem necessidade de conclusão: Retorno de AR , Mandado e Ofício (não recebido, mudança de endereço e outros motivos a secretaria realiza outro expediente, que supra o ato);

4.3 Citação do autor por hora certa, Enunciado 110.;

4.4 Intimação da vítima quando do oferecimento da suspensão do processo com o fito de facilitar a reparação do dano, nos termos do art. 89, § 1º, da lei 9.099/95, Enunciado 32;

4.5 Em caso de extinção de punibilidade inexistente intimação do autor, Enunciado 105;

4.6 Não comparecendo a vítima na audiência de instrução e julgamento, quando possível a reparação de danos cíveis, considera-se renúncia tácita da vítima.

4.7 Após o transito em julgado, arquivam-se os autos sem necessidade de manifestação do MP e despacho do Juiz. Emite-se certidão de arquivamento.